

a) baustantino marcolino de Sousa
Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 22/8/1955

Publicado por afixação no local de costume, em 22/8/55

a) Trineu Schmidt
auxiliar de Secretário.

Decreto nº 742

O Prefeito municipal de Pauzeira,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Decreta:-

Artigo 1º-) A verba codificada sob
nº 251/8-63-3, constantes das Tabelas Explicativas
anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte
redação:-

251/8-63-3- Material de Consumo.

I- aquisição de materiais para o tratamento de água	cr\$ 15.000,00
II- aquisição de cabos, peças e outros..	cr\$ 55.000,00
III- aquisição de impressos e outros materiais.....	cr\$ 20.000,00
Soma	cr\$ 90.000,00

Artigo 2º-) Este Decreto entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Pauzeira, em 22 de agosto de 1955

a) baustantino marcolino de Sousa
Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 22/8/55

Publicado por afixação no local de costume na mesma data supra.

a) Trineu Schmidt
auxiliar de Secretário